



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 039-CONSUP/IFAM, 26 de setembro de 2014.

O Reitor – Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a realização da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada nesta data, convocação feita pelo Ofício Circular nº. 013-CONSUP/IFAM, datado de 24 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a relatoria do conselheiro Efraim Menezes de Lima Costa, aprovando a minuta da proposta de regulamentação de consulta eleitoral para os cargos de Reitor e Diretor Geral de Campi do Instituto Federal do Amazonas para o quadriênio 2014-2018, com as ressalvas apresentadas em seu parecer;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelos conselheiros, discutidas, votadas e aprovadas no plenário da 12ª reunião extraordinária sobre a referida minuta;

CONSIDERANDO a votação final da minuta do código eleitoral, com as ressalvas da relatoria e contribuições dos conselheiros, a mesma foi aprovada por unanimidade em da 12ª reunião extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2014.

R E S O L V E:

Aprovar o Regulamento que estabelece as normas e o cronograma de Consulta Eleitoral para os Cargos de Reitor do Instituto Federal do Amazonas e de Diretores-Gerais dos Campus: Manaus-Centro, Manaus-Distrito Industrial, Manaus-Zona Leste, São Gabriel da Cachoeira e Coari, para o quadriênio 2014-2018, conforme consta nos autos do processo nº. 23443.002589/2014-81, por decisão dos conselheiros em sessão da 12ª reunião extraordinária, realizada nesta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**